



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

EDITAL N° 001/2023

**A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES PARAIBANOS PARA A ATUAÇÃO
NUMA PERSPECTIVA INCLUSIVA: fundamentos teóricos e estratégias metodológicas**

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e o Centro de Educação (CE), torna público que, no período de 10 à 17 de agosto de 2023, estarão abertas as inscrições para o cargo de Professor Formador do Curso de Aperfeiçoamento “A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES PARAIBANOS PARA A ATUAÇÃO NUMA PERSPECTIVA INCLUSIVA: fundamentos teóricos e estratégias metodológicas” para o qual serão ofertadas 24 vagas. A referida formação, fomentada pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), será ofertada na modalidade presencial e regulada pelas normas contidas no presente Edital. Os docentes selecionados terão como função ministrar o módulo para o qual concorreu neste certame.

1 DO CANDIDATO

Para participar deste processo seletivo, concorrendo para quaisquer dos módulos estabelecidos por este edital, os candidatos deverão atender aos requisitos abaixo relacionados:

- 1.1. Possuir formação em educação no nível de graduação e/ou pós-graduação.
- 1.2. Comprovar experiência mínima de 2 anos como docente do ensino superior ou docente da educação básica.
- 1.3. Comprovar experiências de ensino voltado à formação de professores para a área da Educação Especial.

1.4. Os requisitos listados nos itens acima são eliminatórios para todos os candidatos que desejarem concorrer neste certame.

2 DOS POLOS E VAGAS

2.1. O projeto Institucional do Curso de Aperfeiçoamento “A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES PARAIBANOS PARA A ATUAÇÃO NUMA PERSPECTIVA INCLUSIVA: fundamentos teóricos e estratégias metodológicas”, abre um total de 24 vagas para docentes que poderão ministrar aulas nos polos de João Pessoa, Campina Grande, Esperança, Juazeirinho e Aroeiras.

2.2. O candidato que for selecionado para lecionar quaisquer dos módulos abaixo relacionados (conferir módulo e total de vagas ofertadas), deverá ministrar 15 (quinze) horas/aulas mensais, em qualquer dos polos ou turma PREVIAMENTE INDICADOS pela coordenação da extensão.

Módulo 1 – Educação Especial Inclusiva: fundamentos teóricos, orientações práticas e planejamento educacional	4 vagas
Módulo 2 - Removendo barreiras arquitetônicas, atitudinais e pedagógicas no espaço escolar	4 vagas
Módulo 3 - Acesso à leitura e à escrita: o sistema braille, a escrita ampliada e os sintetizadores de voz	4 vagas
Módulo 4 - Acesso ao ensino da matemática: o uso do Soroban e outros recursos complementares	4 vagas
Módulo 5 - Acesso à comunicação: o ensino da Língua Brasileira de Sinais	4 vagas
Módulo 6 - Possibilidades de acessibilidade pedagógica: o uso da Comunicação Aumentativa e Alternativa e outros recursos metodológicos	4 vagas

2.3. Cada professor deverá acompanhar no mínimo 25 e no máximo 30 cursistas por módulos previamente selecionados para compor as respectivas turmas.

3 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato declara estar ciente de todas as normas estabelecidas no presente edital.

3.2. As inscrições às vagas destinadas aos professores que atuarão neste Curso de Aperfeiçoamento, deverão ser realizadas de 10 à 17 de agosto de 2023.

3.3. As inscrições serão isentas de cobrança de quaisquer taxas e realizadas através do link: <https://forms.gle/ud2oeSd1gq5TSASg8> até às 23:59h do dia 17 de Agosto (horário de Brasília).

3.4. Para efetivar sua inscrição, além de preencher o formulário constante no link acima, o candidato deverá enviar os seguintes documentos comprobatórios digitalizados em arquivo único e formato pdf com no máximo 10 MB (ao final do formulário haverá um espaço para anexar a documentação solicitada):

- a) Documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor e Comprovação de quitação junto a Justiça Eleitoral;
- b) Formação Acadêmica: Cópia de diploma de graduação, além da titulação de especialização, mestrado e/ou doutorado (encaminhar a certificação relacionada a área de interesse da formação: Educação Especial).
- c) Atuação profissional: quadro de análise curricular (Anexo I deste edital) devidamente comprovado através de certificados;
- d) Declaração de ciência em relação às normas estabelecidas por este edital (Anexo II);
- e) Além da documentação supracitada, os candidatos que se inscreverem para ministrar os **módulos 3, 4, 5 ou 6**, deverão apresentar comprovação de experiência em relação a temática do módulo, a qual terá caráter classificatório (anexar no ato da inscrição um segundo documento que comprove a referida experiência).

3.5. O candidato que apresentar quaisquer irregularidades na documentação, bem como, na forma de envio estabelecida pelo presente edital, terá sua inscrição indeferida.

4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos inscritos neste Processo Seletivo serão classificados em ordem decrescente (da maior para a menor pontuação), considerando-se o total de pontos alcançados por cada candidato referente ao Anexo I do presente edital. Finalizado esse processo, o resultado com a aprovação dos candidatos será publicado no endereço eletrônico do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba: <http://www.ce.ufpb.br/>.

4.2. No caso de empate serão consideradas:

- a) maior idade.
- b) experiências comprovadas no tocante a formação de professores na área específica do módulo para o qual o candidato foi selecionado.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Para o processo de seleção dos professores, o qual será conduzido por membros da equipe gestora desta formação, composta por docentes universitários e pesquisadores da área da Educação Especial, deverá ser seguido o percurso apresentado abaixo.

- a) A homologação da inscrição se dará a partir do atendimento aos critérios estabelecidos no

item 1 deste edital.

- b) Passada a etapa de interposição de recursos referente a homologação das inscrições, a segunda etapa refere-se à classificação a partir da pontuação alcançada por cada candidato, cuja avaliação estará pautada nos critérios constantes no Anexo I.
- c) Passada a etapa de interposição de recursos referente a classificação dos candidatos, uma lista final contendo os nomes dos professores devidamente selecionados será publicada na página do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba: <http://www.ce.ufpb.br/>.

5.2. As diversas etapas deste processo seletivo, desde a inscrição, até a publicação da listagem final dos candidatos aprovados e selecionados, serão regidas por cronograma constante no item 11 deste Edital.

6 DO RECURSO

6.1. Após a divulgação dos resultados, caberá aos candidatos que julgarem conveniente, a apresentação de recurso junto a comissão avaliadora, o que deverá ser realizado no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos a contar da data de publicação dos resultados.

6.2. O candidato que se achar prejudicado em relação ao processo de inscrição e/ou classificação, deverá utilizar o MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO constante no Anexo III do presente edital, o qual deverá ser encaminhado via e-mail para o endereço educacaoinclusiva.ufpb@gmail.com seguindo datas e horários estabelecidos no cronograma deste edital (item 11).

7 DA IMPOSSIBILIDADE DE OCUPAR A VAGA

7.1. Perderá o direito à vaga o candidato que não cumprir ou atender aos termos deste edital, abrindo espaço para outras chamadas, que obedecerão rigorosamente à ordem de classificação.

8 DO ÍNICIO DAS ATIVIDADES

8.1. O início das atividades ocorrerá por meio de reuniões preparatórias envolvendo os professores selecionados e a equipe gestora da formação, as quais deverão ser realizadas na primeira quinzena do mês de setembro do corrente ano, tendo como objetivo a preparação da aula inicial, que acontecerá em 16 de setembro de 2023.

9 DOS BENEFÍCIOS

9.1. Fica a UFPB isenta de quaisquer despesas com os professores, sendo estas custeadas através de 144 bolsas no valor de R\$ 1.300,00 a serem pagas mensalmente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC), aos 24 professores formadores que atuarem nos respectivos módulos, de modo que cada um receberá ao longo do curso 6 (seis) bolsas.

9.2. Os valores e prazos vigentes para bolsa mensal poderão sofrer alterações e atualizações

mediante a orientações expedidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ou órgão afim.

10 DAS RESPONSABILIDADES DO PROFESSOR

10.1. São atribuições do professor aprovado nesta seleção:

- a) participar, juntamente com demais professores envolvidos no curso e o coordenador-adjunto, do desenvolvimento de metodologias de ensino e da elaboração de materiais didáticos adequados à modalidade a ser ofertada, mediante avaliação de metodologias consagradas e inovadoras;
- b) desenvolver as atividades docentes, cumprindo carga horária mensal de 15 (quinze) horas/aulas, em consonância com a metodologia e os recursos previstos no projeto pedagógico que orienta esta formação, cuja ementa encontra-se disponível no Anexo IV deste edital;
- c) assegurar, em parceria com a equipe gestora, condições de acessibilidade nas comunicações e no material didático pedagógico, possibilitando a plena participação de pessoas com deficiência;
- d) apresentar à equipe gestora, ao final do módulo ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos cursistas;
- e) atuar em parceria com o tutor, e demais membros da equipe gestora, no propósito de assegurar o pleno êxito das diversas atividades desenvolvidas no decorrer do módulo;

Observação: O professor que não cumprir com as responsabilidades constantes do presente edital será, a qualquer tempo, desligado.

11 DO CRONOGRAMA

11.1. A UFPB realizará a seleção dos candidatos de acordo com o cronograma descrito a seguir:

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento do Edital	04 de Agosto de 2023
Prazo para impugnação do edital, por meio de encaminhamento ao endereço eletrônico: educacaoinclusiva.ufpb@gmail.com	04 a 09 de Agosto de 2023
Período de inscrição	10 a 17 de Agosto de 2023
Divulgação das Inscrições Homologadas	21 de Agosto de 2023
Prazo para recursos referente a homologação das inscrições	21 a 23 de Agosto de 2023

Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	24 de Agosto de 2023
Divulgação do resultado dos candidatos aprovados e classificados	30 de Agosto de 2023
Prazo para apresentação de recursos	31 de Agosto a 05 de Setembro de 2023
Classificação e resultado final do processo seletivo	06 de Setembro de 2023

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Ao realizar a inscrição para o processo seletivo em questão, o candidato declara estar ciente e de acordo com todas as normas estabelecidas pelo presente edital, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela comissão de avaliação, em casos omissos e situações não previstas pelo mesmo.

12.2. Os esclarecimentos e informações adicionais, acerca do conteúdo deste documento e sobre o preenchimento e entrega dos documentos solicitados, poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico: **educacaoinclusiva.ufpb@gmail.com** e telefone **(83) 9 8894-3184 (WhatsApp)**.

12.3 Todo cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital no prazo de 5 (cinco) dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento expedido à equipe gestora da formação através do endereço eletrônico: **educacaoinclusiva.ufpb@gmail.com**, a qual terá três dias úteis para responder ao pedido com a devida fundamentação legal.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 04 de Agosto de 2023.

Profa. Dra. Munique Massaro

Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento

A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES PARAIBANOS PARA A ATUAÇÃO
NUMA PERSPECTIVA INCLUSIVA: fundamentos teóricos e estratégias metodológicas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N° 001/2023

A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES PARAIBANOS PARA A ATUAÇÃO
NUMA PERSPECTIVA INCLUSIVA: fundamentos teóricos e estratégias metodológicas

ANEXO I – ANÁLISE CURRICULAR

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA		
Docente em disciplina da área de Educação Especial/ inclusiva (período de 06 meses)	10	100
Atuação profissional na área de Educação Especial/inclusiva (período de 5 meses)	5	50
Atuação em atividade de extensão sobre o tema da Educação Especial/ inclusiva (período de 06 meses)	10	100
Total atuação na área:		
ATUAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Experiência como docente no Ensino Superior/Educação Básica (período de 12 meses)	10	100
Total atuação no ensino superior/educação básica:		
ATUAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA		
Atuação em curso de formação continuada (curso de aperfeiçoamento ou especialização lato sensu) para professores da educação básica (período de 20 horas ministrado ou disciplina ministrada em curso de especialização)	5	50
Total atuação na formação continuada:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N° 001/2023

A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES PARAIBANOS PARA A ATUAÇÃO
NUMA PERSPECTIVA INCLUSIVA: fundamentos teóricos e estratégias metodológicas

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA EM RELAÇÃO ÀS NORMAS
ESTABELECIDAS POR ESTE EDITAL

Eu, _____, portador da cédula de identidade nº....., expedida pelo..... inscrito no CPF....., DECLARO estar ciente de todas as normas estabelecidas pelo presente edital, para fins de homologação da inscrição do Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador no Curso de Aperfeiçoamento A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES PARAIBANOS PARA A ATUAÇÃO NUMA PERSPECTIVA INCLUSIVA: fundamentos teóricos e estratégias metodológicas”.

Assinatura do/a Candidato/a

_____./_____/_____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N° 001/2023

A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES PARAIBANOS PARA A ATUAÇÃO
NUMA PERSPECTIVA INCLUSIVA: fundamentos teóricos e estratégias metodológicas

ANEXO III- MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu,....., portador do documento de identidade n°....., inscrito no Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador do Curso de Aperfeiçoamento “A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES PARAIBANOS PARA A ATUAÇÃO NUMA PERSPECTIVA INCLUSIVA: fundamentos teóricos e estratégias metodológicas” apresento recurso contra decisão relativa ao resultado do processo seletivo no quesito.....

Elencar os motivos pelos quais solicita a revisão da avaliação

Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura do/a Candidato/a

_____ / _____ / _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N° 001/2023

A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES PARAIBANOS PARA A ATUAÇÃO
NUMA PERSPECTIVA INCLUSIVA: fundamentos teóricos e estratégias metodológicas

ANEXO IV – EMENTA DO CURSO

Módulo 1 - Educação Especial Inclusiva: fundamentos teóricos, orientações práticas e planejamento educacional

Ementa:

- O modelo social como caminho para ressignificar a inclusão escolar dos estudantes público-alvo da educação especial.
- Estrutura, funcionamento e organização da educação especial inclusiva;
- Atuação do professor do Atendimento Educacional Especializado na Sala de Recursos Multifuncionais;
- O papel do professor do ensino regular numa perspectiva inclusiva;
- Ensino Colaborativo;
- Planejamento Educacional Individualizado e Plano de Atendimento Educacional Especializado.

Módulo 2 - Removendo barreiras arquitetônicas, atitudinais e pedagógicas no espaço escolar

Ementa:

- Acessibilidade;
- Desenho Universal;
- Desenho Universal para a Aprendizagem;
- Enriquecimento Curricular.

Módulo 3 - Acesso à leitura e à escrita: o sistema braille, a escrita ampliada e os sintetizadores de

VOZ

Ementa:

- Origem e história do sistema braille;
- O sistema Braille na alfabetização da criança cega;
- O uso do sistema braille no ensino regular;
- Braille e tecnologia assistiva;
- A escrita ampliada no ensino a estudantes com baixa visão;
- O uso dos sintetizadores de voz no ensino de estudantes cegos e com baixa visão.

Módulo 4 - Acesso ao ensino da matemática: o uso do Soroban e outros recursos complementares

Ementa:

- O pré Soroban e outros recursos matemáticos utilizados no ensino aos estudantes público-alvo da educação especial;
- Origem e história do Soroban;
- Número, classe e ordem no Soroban;
- O uso do Soroban na resolução de cálculos envolvendo as quatro operações aritméticas.

Módulo 5 - Acesso à comunicação: o ensino da Língua Brasileira de Sinais

Ementa:

- Especificidades da surdez a partir da perspectiva histórico-cultural;
- O bilinguismo;
- Relações da Libras e Português como L1 e L2, respectivamente;
- Relações entre Experiência Visual, letramento Visual e o uso de imagens na educação de surdos;
- A Língua Brasileira de Sinais: estrutura gramatical e outras especificidades.

Módulo 6 - Possibilidades de acessibilidade pedagógica: o uso da Comunicação Aumentativa e Alternativa e outros recursos metodológicos

Ementa:

- Práticas pedagógicas para o público-alvo da Educação Especial;
- Tecnologia Assistiva;
- Comunicação Aumentativa e Alternativa.

Profa. Dra. Munique Massaro

Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento

A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES PARAIBANOS PARA A ATUAÇÃO
NUMA PERSPECTIVA INCLUSIVA: fundamentos teóricos e estratégias metodológicas